

**Decreto N° 13 - de 25 de Janeiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.700,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1046, 21 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.700,00 ( dezessete mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.122.0019.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	R\$	17.700,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.700,00
Total da Unidade 05	R\$	17.700,00
Total da Instituição 02	R\$	17.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>17.700,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0009.1.0142-100 - 3.3.90.48.00 PROGR. MUNIC. ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS BAIXA RENDA	R\$	17.700,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.700,00
Total da Unidade 07	R\$	17.700,00
Total da Instituição 02	R\$	17.700,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>17.700,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 25 de Janeiro de 2022

  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF. 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 25/01/2022  
Magalhães